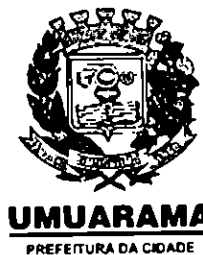


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 177/2018

Revogar a Portaria nº 3.051 de 13 de novembro de 2017, que concedeu licença Saúde a servidora **ANDREA PAULA LABIAK**.

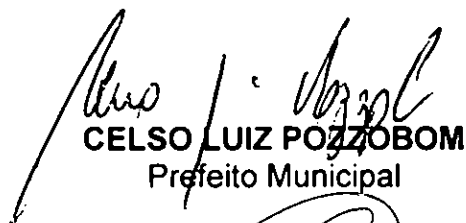
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 3.051 de 13 de novembro de 2017, que concedeu licença Saúde a servidora **ANDREA PAULA LABIAK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.379.502-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 884.047.149-91, nomeada em 17 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnica de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de janeiro de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Secretario Municipal de Administração  
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 1 *junho* 2018  
DE Nº 11.168  
UMUARAMA 18 01 2018  
*Castellani*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS